



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE
ASSUNTO	AUTORIZAÇÃO USO SUPERÁVIT.
PARECER Nº 14/2021	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i, reunida extraordinariamente na modalidade online, no dia 12 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97º do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 40.798, de 25 de março de 2021, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos pelo período de 180 dias a partir do dia 04 de abril de 2021;

Considerando o previsto na Resolução nº 200 de 15 de dezembro de 2020, que autoriza o uso do superávit financeiro dos CAU/UFs em despesas de natureza corrente, em projetos de caráter não continuado;

Considerando a previsão de receitas, conforme prospectado nas “Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU”;

Considerando proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SE;

DELIBEROU:

1. Autorizar o uso do percentual de 6% do Superávit Financeiro Efetivo, correspondente ao valor total a ser usado de R\$ 47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), em complemento ao Projeto “ATHIS Sergipe”, conforme plano de trabalho elaborado anexo a esta deliberação;

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2021.

Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAU/SE

VOTAÇÃO	CONSELHEIROS
Sim	Shirley Carvalho Dantas Coordenadora
Sim	Eduardo Rodrigues dos Santos Coord. Adjunto
Sim	Italo Sergio Barros Lima Motta Membro